



ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2016, às 09h, reuniu-se a Subcomissão constituída pela Portaria nº 18/2016, e Decretos Municipais nº 1357 de 03/06/2015, nº 1461 de 22/06/15 nº 1568 de 30/06/15 e nº 2328 de 23/08/16, para, na forma da lei, proceder à abertura da Concorrência Pública em epígrafe, objeto do processo nº 63902136/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, destinado à Concessão de uso de bem público para o fornecimento, a instalação e manutenção de Sistema de Sinalização Urbana no Município de Goiânia, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente Concorrência Pública teve sua última divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União, edição do dia 21/09/2016; Diário Oficial do Município, edição do dia 20/09/2016; jornal “O Hoje”, edição do dia 21/09/2016 e no site desta Prefeitura, no dia 20/09/2016. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a Subcomissão deu início aos trabalhos, recebendo os envelopes de Documentação, Proposta Técnica e Proposta de Preços. Participa da presente licitação as empresas: 1. Shempo Empreendimentos e Sistemas de Comunicação Ltda. – CNPJ: 51.879.633/0001-52, representada pelo Sr. Fabio Aparecido Boni – CPF: 304.168.448-98. Inicialmente, foi aberto o envelope contendo as “documentações”, que foram vistas pela subcomissão. Após análise das Documentações, a Subcomissão, em conformidade com o edital e os princípios da legalidade, isonomia e razoabilidade, decide pela Habilitação da empresa: Shempo Empreendimentos e Sistemas de Comunicação Ltda. Encerrada a fase de habilitação, esta Subcomissão consultou à licitante presente sobre a possível abertura do envelope de Proposta Técnica nesta mesma sessão, a qual, em concordância, abdicou da abertura do prazo recursal a que tem direito nesta fase. Desta forma, dando seguimento aos trabalhos, a Subcomissão procedeu à abertura do envelope da proposta técnica, após a verificação da não violação, para conhecimento das condições e rubrica da subcomissão e da empresa habilitada. Destarte, a Subcomissão resolve pela suspensão da sessão, visando à análise da proposta técnica apresentada pela empresa quanto ao atendimento das condições estabelecidas no item 6 – Da Proposta Técnica do edital e seus subitens. O julgamento da referida proposta será realizado posteriormente pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH e pela Subcomissão e publicado na forma da lei. Quanto ao envelope contendo a proposta de preço, o mesmo foi rubricado no laque pela Subcomissão e pela representante presente, e ficará em poder desta Comissão, devidamente rubricado e lacrado, até a data de sua abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e licitante presente, ficando desde já os autos, com vistas, franqueados aos interessados.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD / CGL

FLS. _____

Secretaria Municipal de Administração

Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Membro

Luiz Eduardo Alves Pinheiro
Membro

Gilza Azevedo
Membro

Tatiane Cristine Faria Leal
Membro

1. Shempo Empreendimentos e Sistemas de Comunicação Ltda.

Fabio Aparecido Boni _____
CPF: 304.168.448-98